



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ N°674 ANO 03

DECRETO LEGISLATIVO N° 348/2015, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao ILMO. SR. ANTONIO BRANDI FILHO”

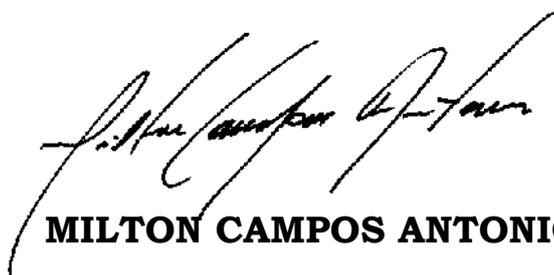
A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **ILMO. SR. ANTONIO BRANDI FILHO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3° - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente